



LIVRO DE DECRETOS

**DECRETO N.º 4.962.**  
**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE HONRARIA.**

*ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,*

*Considerando a criação da **Comenda Bernardo José de Lorena**, através o Decreto n.º 3.471, de 30 de abril de 1997, destinada a pessoas que tenham se destacado pelos serviços prestados à comunidade.*

*Considerando que a Sra. Deolinda Maria Bezerra de Azevedo enquadra-se neste perfil: Lorenense há 66 anos, filha do saudoso José Gomes Bezerra e Maria José da Silva Bezerra, tradicional família do Bairro Olaria, onde residiu por vários anos. Viúva de Alvarino Pereira de Azevedo. Mãe carinhosa e exemplar, de Cláudio Sávio Bezerra de Azevedo, conhecido fotógrafo, cinegrafista, colecionados de antiguidades, proprietário do Spazio Roma, e de Claudia Maria Bezerra de Azevedo Luz, dentista especilista em ortodontia, catedrática da Universidade de Taubaté. Avó de Claudinho e Nathany, adolescentes de 15 e 13 anos, filhos de Cláudio e Kátia; e de Luiza, de 2 anos, e Carolina, de 7 meses, filhas de Claudia e Luiz Alberto. Irmã de Francisco, Djalma e Jurema, conhecidos e estimados na comunidade. Estudou no casarão do Conde Moreira Lima, onde, atualmente, está instalada a Casa da Cultura. Fez magistério na Escola Patrocínio de São José. "Dula" como é carinhosamente chamada pelos amigos, trabalhou durante vários anos na Santa Casa de Lorena, tanto na enfermaria quanto na maternidade e como voluntária no Abrigo de Menores e Asilo São José. Por vinte e três anos dedicou-se ao INAMPS, onde trabalhou na farmácia, na sala de injeções, nas campanhas de vacinação, na retirada de pontos e curativos, enfim, em vários setores. Aposentada há mais de cinco anos, mantém a juventude de espírito.*

*Considerando que por tais atributos ela fez por merecer a honraria mais importante do Município,*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

047

## LIVRO DE DECRETOS

*(CONTINUAÇÃO DO DECRETO N.º 4.962/04).*

**DECRETA :**

*Artigo 1º - Fica concedida a Sra. Deolinda Maria Bezerra de Azevedo a Comenda Bernardo José de Lorena.*

*Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*P.M. de Lorena, 30 de junho de 2004.*

*ALOISIO VIEIRA*  
*Prefeito Municipal*

*Maria Antônia Pereira*  
**MARIA ANTONIA PEREIRA**  
*Secretário Adjunto de Legislação*